



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 020 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Regular, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PARA A ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 BUJARI - ZONA RURAL,

8º, 951.191-1, CLARA TATIANE QUEIROZ DA SILVA, 52.00 / 9º, 952.040-6, QUETILA DA SILVA LIMA, 52.00.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

34º, 951.468-6, CARLIENE DO NASCIMENTO ANDRADE, 52.00 / 35º, 950.997-6, MÁRCIA REGINA CORREIA DA COSTA, 52.00 / 36º, 950.483-4, MARIA ETILA DA COSTA SOUZA, 52.00 / 37º, 900.127-1, VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS, 52.00.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.2.1 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

3º, 951.471-6, SONIA MARIA GALVÃO FEIJÓ BRAGA, 54.00.

1.1.2.2 TARAUAÇA - ZONA URBANA

10º, 950.353-6, ANA PAULA SANCHO CARVALHO, 50.00 / 11º, 951.877-0, FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, 50.00 / 12º, 950.508-3, ANTONIO EDERLEI CAVALCANTE DE ARAUJO, 50.00.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.3.1 JORDAO - ZONA URBANA

2º, 950.752-3, JOSÉ MATHEUS VIANNA DE OLIVEIRA, 58.00.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 – FILOSOFIA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA

2º, 950.049-9, MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, 64.00.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 – FÍSICA

1.1.5.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA

1º, 951.018-4, ALEX MATOS ALVES, 70.00.

1.1.5.2 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA

3º, 900.405-0, VLADIMIR LIMA DE ALENCAR, 50.00.

1.1.6. PROFESSOR PNS-P2 – GEOGRAFIA

1.1.6.1 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

5º, 900.113-1, ELDINETH JARDIM OLIVEIRA DA COSTA, 50.00.

1.1.6.2 TARAUAÇA - ZONA URBANA

2º, 951.517-8, ANTONIO MARQUES DO VALE, 62.00.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 – HISTÓRIA

1.1.7.1 TARAUAÇA - ZONA URBANA

5º, 951.474-0, EDNA LUIZA ALVES YAWANAWÁ, 50.00 / 6º, 900.166-2, MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE MESQUITA, 50.00.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.8.1 MANOEL URBANO - ZONA URBANA

3º, 900.309-6, CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA, 50.00.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.9.1 RIO BRANCO - ZONA URBANA

3º, 950.392-7, JOAO PAULO MELO DE ANDRADE, 72.00 / 4º, 951.419-8, GUSTAVO NONATO ALVES PAIVA, 72.00.

1.1.9.2 TARAUCÁ – ZONA URBANA

5º, 951.834-7, RAFAELA DE SOUZA ARAÚJO, 50.00.

1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA

1.1.10.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA

1º, 950.414-1, DIONES DE SOUZA SANTOS, 64.00.

1.1.10.2 BRASILEIA - ZONA RURAL

3º, 950.199-1, RODRIGO MARQUES DA SILVA, 56.00.

1.1.10.3 FEIJO - ZONA URBANA

4º, 900.298-7, LUCAS LIMA PASSOS, 66.00.

1.1.10.4 RIO BRANCO - ZONA URBANA

9º, 951.927-0, ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, 70.00 / 10º, 900.347-9, TAUANE ALMEIDA BARRETO, 70.00 / 11º, 951.426-0, LUCAS MOURA COUTINHO, 68.00 / 12º, 952.050-3, CARLUS AUGUSTUS DA SILVA CASTELO BRANCO COELHO, 68.00 / 13º, 950.580-6, SERGIO MELO DE SOUZA BATALHA SALES, 66.00 / 14º, 950.403-6, ERIVAN SANTANA DOS SANTOS, 64.00 / 15º, 950.354-4, JEFFERSON SOUZA DE LIMA, 64.00.

1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 – QUÍMICA

1.1.11.1 RIO BRANCO - ZONA RURAL

1º, 900.222-7, MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO, 78.00.

1.1.12 PROFESSOR PNS-P2 – SOCIOLOGIA

1.1.12.1 RIO BRANCO - ZONA URBANA

1º, 952.250-6, JÂNIO PABLO OLIVEIRA FARIAS, 66.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasiléia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes